

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

([ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021](#))

1) PRÊAMBULO

1) O Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº83.026.781/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso V
- b) Decreto Municipal nº 7710/2023, art. 04

II - Processo Administrativo nº 65/2025

2) OBJETO

1) Objeto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO.**

1) Valor estimado da contratação é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço Unit.	PreçoTotal
1	Locação de espaço físico para a realização de eventos ofertados pelo município. A empresa contratada deverá disponibilizar de espaço físico para acomodação de aproximadamente 700 pessoas confortavelmente com disponibilidade de cadeiras, mesas com toalhas, palco para pronunciamentos e apresentações, limpeza antes, durante e após o evento, assistência técnica durante todo o evento, climatização adequada, banheiros limpos e acessíveis, acessibilidade para pessoas com deficiência, saídas de emergência adequadas, extintores de incêndio. O local de locação deverá estar localizado na área central do município.	HORA	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
2	Locação de espaço físico para a realização de eventos ofertados pelo município. A empresa contratada deverá disponibilizar de espaço físico para acomodação de aproximadamente 700 pessoas confortavelmente com disponibilidade de cadeiras, com palco para pronunciamentos e apresentações, limpeza antes, durante e após o evento, assistência técnica durante todo o evento, climatização adequada, banheiros limpos e acessíveis, acessibilidade para pessoas com deficiência, saídas de emergência adequadas, extintores de incêndio. O local de locação deverá estar localizado na área central do município.	HORA	100,00	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 22.500,00					

A necessidade de contratação tem como objetivo a locação de um espaço físico no município de São José do Cedro (SC) para a realização de eventos promovidos pela administração municipal. O local deve ter capacidade para acomodar cerca de 700 pessoas com conforto e segurança, e precisa estar localizado na área central da cidade, facilitando o acesso do público.

O espaço deverá contar com estrutura adequada, incluindo cadeiras, mesas com toalhas, palco para pronunciamentos e apresentações, banheiros limpos e acessíveis, climatização adequada, saídas de emergência,

extintores de incêndio e acessibilidade para pessoas com deficiência. Também é necessário que o local ofereça serviço de limpeza antes, durante e após os eventos, além de assistência técnica durante toda a realização das atividades.

A escolha de um local com essas características é essencial para garantir o bom andamento dos eventos e a segurança e bem-estar dos participantes.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1) As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta do exercício de 2025.

Ano	Elemento - Código	Entidade	Dotação
2025	33390391000000000000	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	99
2025	33390391000000000000	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	145
2025	33390391000000000000	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	281

7) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando ainda o disposto no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe o seguinte:

Art. 74. é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

v - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Página do Município de São José do Cedro;
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

2) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São José do Cedro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de São José do Cedro, 16 de abril de 2025.

Fernando Julio Will

Prefeito Municipal